



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

## **EDITAL 75/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

### **SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS EM AÇÕES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NO IFFar – *CAMPUS* JAGUARI, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* JAGUARI, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **processo seletivo de estudantes para atuação como bolsistas em ações de extensão desenvolvidas no IFFar – *Campus* Jaguari, no segundo semestre letivo de 2022.**

#### **1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1. O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar estudantes para participação em ações de extensão do IFFar – *Campus* Jaguari descritas no Anexo I, na condição de aluno(a) bolsista, durante o segundo semestre letivo de 2022
- 1.2. A seleção dos estudantes será organizada pela Coordenação de Extensão e realizada pelo(a) coordenadora(a) de cada ação.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES DOS (AS) CANDIDATOS (AS) A ALUNO (A) BOLSISTA**

- 2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico acessível pelo link abaixo no período estabelecido no item 6.

[encurtador.com.br/jxVW6](http://encurtador.com.br/jxVW6)

- 2.2. Para homologação da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos indicados no formulário.
- 2.3. As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.
- 2.4 Cada aluno poderá inscrever-se para uma ação. Em caso de inscrição duplicada para um mesmo aluno, será considerada a mais recente.

#### **3. DOS CANDIDATOS A ALUNO (A) BOLSISTA**

- 3.1. O (A) candidato (a) à Bolsa Incentivo:
  - 3.1.1. Deverá estar devidamente matriculado no IFFar – *Campus* Jaguari.
  - 3.1.2. Deverá atuar sob a orientação do (a) Coordenador (a) da ação de extensão.
  - 3.1.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, apresentar disponibilidade de tempo e dedicação à ação de extensão, sem prejuízo das demais atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

**3.1.4.** Ao fazer sua inscrição neste processo seletivo, concorda com o disposto nas Resoluções CONSUP nº 77 e 78/2019, no que compete ao estudante bolsista:

- a)** conhecer e cumprir as normas do programa de gestão das ações;
- b)** executar as atividades designadas e previstas na ação, cumprindo a carga horária estipulada no Edital de seleção, em horários compatíveis com o desenvolvimento do projeto ao qual se vincula, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- c)** submeter-se à orientação e supervisão do(a) coordenador(a) da ação;
- d)** participar de treinamentos, reuniões e outras atividades voltadas ao planejamento e à avaliação das ações programadas;
- e)** apresentar relatório de atividades para o(a) coordenador(a) do projeto, nos prazos estabelecidos;
- f)** apresentar motivação de saída para o(a) coordenador(a) do projeto, quando for o caso, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de seu desligamento;
- g)** submeter as publicações oriundas do projeto desenvolvido à anuência do(a) coordenador(a) da ação;
- h)** apresentar os resultados da ação em eventos da área;
- i)** fazer referência à sua condição de estudante bolsista, especificando a modalidade, e incluir o nome do(a) coordenador(a) e colaboradores da ação nas publicações oriundas do projeto desenvolvido.

#### **4. DOS VALORES DA BOLSA INCENTIVO (BI)**

**4.1.** O valor mensal da Bolsa para a carga horária de 12 (doze) horas semanais de atividades será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**4.2.** O número de bolsas a serem concedidas está detalhado no Anexo I.

**4.3.** O(A) aluno(a) selecionado(a) **não poderá** ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFFar ou do sistema público ou de outros órgãos de fomento (bolsas de pesquisa, CAPES, etc.), **exceto** benefícios de assistência estudantil.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS**

**5.1.** A seleção dos (as) candidatos (as), será de responsabilidade do (a) Coordenador (a) da ação, realizada pelos coordenadores com os candidatos.

**5.2.** Após a publicação da relação de candidatos inscritos, o(a) Coordenador(a) da ação entrará em contato com o(a) candidato(a) para orientações sobre a seleção.

**5.3.** Após a publicação do Resultado Preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso, enviando e-mail para o endereço: [dpep.ja@iffarroupilha.edu.br](mailto:dpep.ja@iffarroupilha.edu.br), indicando o título do projeto e manifestação por extenso da razão do recurso.

#### **6. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Publicação do Edital	27/06/2022
Período de inscrições dos candidatos	27/06/2022 até



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

	10/07/2022
Publicação da relação de inscritos	11/07/2022
Período de seleção dos candidatos pelos coordenadores	12/07/2022 até 15/07/2022
Resultado Preliminar	18/07/2022
Período de Recursos	19/07/2022
Resultado dos recursos, classificação final e convocação dos candidatos selecionados	20/07/2022

## 7. DOS COMPROMISSOS DO (A) ALUNO (A) BOLSISTA

- 7.1. Executar as atividades propostas pelo(a) coordenador(a).
- 7.2. Dedicar tempo necessário para realizar as atividades, de acordo com a coordenação do projeto.
- 7.3. Elaborar e entregar relatórios periódicos de atividades realizadas conforme solicitação e o Relatório Final, sob orientação e ciência do(a) coordenador(a) da ação.
- 7.4. Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em diferentes eventos.

## 8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DOS BOLSISTAS

- 8.1. O(A) aluno(a) bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:
  - a) a pedido do estudante;
  - b) por desistência do estudante;
  - c) a pedido do(a) Coordenador(a) da ação;
  - d) por não cumprimento das exigências do projeto;
  - e) por trancamento de matrícula;
  - f) por sanção disciplinar;
  - g) por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
  - h) por descumprimento dos requisitos deste edital;
- 8.2. Os estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos no decorrer do período, a pedido do(a) orientador(a), prioritariamente por aproveitamento de lista de classificação final deste edital ou por nova seleção, caso necessário.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O(A) Coordenador(a) de cada projeto de Extensão tem total autonomia para a tomada de decisões referentes à seleção que trata o presente Edital.
- 9.2. Havendo a disponibilização de novas bolsas para as ações listadas no Anexo 01, a concessão seguirá rigorosamente a classificação final dos estudantes neste processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*  
**9.3.** O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação e tem validade durante o ano de 2022.

Jaguari/RS, 27 de junho de 2022.

**Ricardo Antonio Rodrigues**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 320/2021  
IFFar – *Campus Jaguari*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

## ANEXO I

### Descrição das Vagas

<b>Ação:</b> IV Encontro de Professores de Linguagens da Educação Profissional e Tecnológica	<b>Coordenador:</b> LUCAS MARTINS FLORES
<b>Quantidade de bolsas:</b> 1 bolsa de 12 horas semanais	<b>Vigência da bolsa:</b> Agosto – Dezembro/2022
<b>Resumo da ação</b>	
<p>O IV Encontro de Professores de Linguagens de Educação Profissional e Tecnológica é um projeto que tem como objetivo fomentar a constituição de uma rede de compartilhamento de experiências pedagógicas e de produção de conhecimento sobre Linguagens no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), a fim de contribuir para a qualificação e diversificação das práticas de ensino, pesquisa e extensão nessa área. Para esse fim, será realizada a quarta edição do evento, em formato virtual, com a participação de professores que atuam em escolas técnicas e em institutos federais de educação, ciência e tecnologia. Atualmente, participam da rede de professores de linguagens sob a perspectiva de organização: IFFar, IFSul, IFRS, Colégio Politécnico da UFSM e Ctism (Colégio Técnico Industrial de Santa Maria). Como resultados, busca-se estimular: 1) o compartilhamento de experiências de ensino, pesquisa e extensão entre sujeitos de diferentes instituições de ensino técnico e tecnológico, 2) a constituição de parcerias interinstitucionais, 3) a produção do conhecimento sobre Linguagens e EPT no formato de Anais e Livro (impresso e/ ou ebook); 4) a promoção de reflexões e discussões acerca das novas demandas e possibilidades de ensino e aprendizagem de linguagens advindas das transformações sociais, econômicas, culturais e tecnológicas, especialmente durante e após os impactos da pandemia de Covid-19 e 5) a discussão acerca de ações que promovam a qualificação de práticas de mediação de textos escritos propostas por professores de diferentes áreas do conhecimento.</p>	
<b>Requisito:</b> Estudantes de nível médio	

<b>Ação:</b> NIT CAPACITA: da escola ao trabalho	<b>Coordenadora:</b> VÍVIAN FLORES COSTA
<b>Quantidade de bolsas:</b> 3 bolsas de 12 horas semanais	<b>Vigência da bolsa:</b> Agosto – Dezembro/2022
<b>Resumo da ação</b>	
<p>O presente projeto tem o intuito de contribuir com a comunidade da região de atuação do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari por meio da oferta de capacitação que envolva temáticas de empreendedorismo, gestão e inovação, convergentes com a proposta do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

(NIT) e o seu know-how. Para tanto, pensou-se em duas frentes: a primeira direcionada a oferta de minicursos voltados aos jovens estudantes que estão se inserindo no mundo do trabalho - discentes do IFFar Campus Jaguari e de outras escolas da Região; e a segunda voltada a capacitação de empreendedores e trabalhadores da Região em temas que ganharam ainda mais evidência com a Pandemia de COVID-19, como marketing digital, gestão de pessoas, empreendedorismo e inovação. A proposta envolve os membros do NIT Campus Jaguari – servidores e discentes na identificação das necessidades de capacitação dos diferentes públicos citados e a sua oferta.

**Requisitos:** Estudantes de nível médio

<b>Ação:</b> Práticas Musicais de Conjunto: Produção Audiovisual/Apresentações Musicais Didáticas.	<b>Coordenadora:</b> IVAN CARLOS SCHWAN
<b>Quantidade de bolsas:</b> 3 bolsas de 12 horas semanais	<b>Vigência da bolsa:</b> Agosto – Dezembro/2022

**Resumo da ação**

O projeto Práticas Musicais de Conjunto vem ocorrendo continuamente desde o ano de 2018, ampliando e diversificando suas ações e sua área de atuação no ano de 2019 e se reinventando para um formato on-line nos anos de 2020 e 2021, em função da Pandemia do COVID-19. Abrange o estímulo, criação, organização e desenvolvimento de grupos musicais, para o estudo da Música Popular Brasileira. A metodologia de trabalho constitui-se através do estudo de instrumentos musicais e de canto realizados de forma coletiva, ocorrendo com recorrência semanal, desenvolvendo a gravação de áudio e vídeo e a produção de composições e interpretações audiovisuais, disponibilizadas nas plataformas on-line (como por exemplo o Youtube, redes sociais Facebook e Instagram), além da participação em eventos promovidos pelo IFFAR e pelas instituições parceiras. A partir do desenvolvimento musical dos grupos, serão organizadas produções audiovisuais a serem apresentadas como apresentações didáticas em instituições de ensino e em diversos eventos em que o Instituto Federal Farroupilha - Campus Jaguari e o Centro de Referência do IFFar em Santiago participam, tanto on-line quanto presencialmente, tais como a Feira do Livro, as Mostras Culturais, Simpósios Científicos e Educacionais, Eventos relacionados à Arte e Cultura. Tais ações têm um papel relevante na formação cultural dos sujeitos, despertando o interesse pela área musical e artística, contribuindo para a elaboração de ideias, informações, conceitos, habilidades e competências. Além disso, o trabalho também pretende contribuir nos aspectos sócio-afetivos do público alvo do projeto e no desenvolvimento de diferentes aprendizagens. O projeto está vinculado à Área Temática N. 35 das Linhas de Extensão definidas pela PROEX: "35. Música: apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

**Requisito:** Estudantes de nível médio

<b>Ação:</b> Práticas agrícolas para contribuir com o fortalecimento da agricultura familiar na região de atuação do IFFar - Campus Jaguari	<b>Coordenador:</b> MAURÍCIO GUERRA BANDINELLI
<b>Quantidade de bolsas:</b> 3 bolsas de 12 horas semanais	<b>Vigência da bolsa:</b> Agosto – Dezembro/2022
<b>Resumo da ação</b>	
<p>O presente projeto de extensão tem por objetivo geral contribuir para qualificação dos processos produtivos de agricultores(as) familiares do Vale do Jaguari e divulgar técnicas de produção para culturas agrícolas de interesse econômico para a região por meio de ações de extensão. Sendo objetivos específicos: Incentivar o aprimoramento de práticas produtivas junto aos agricultores(as) familiares, relacionadas às técnicas de produção de mudas de hortifrutigranjeiros e de cana de açúcar; Motivar os agricultores(as) a melhorar seus sistemas de produção agrícola com base nos conhecimentos sobre o solo; Estimular o desenvolvimento socioeconômico dos agricultores(as) familiares que comercializam seus produtos na feira do município de Jaguari-RS, por meio da disseminação de conhecimentos sobre agroindustrialização; Incentivar a otimização no uso dos recursos naturais provenientes da própria propriedade rural familiar no âmbito da produção agrícola. Para alcançar estes objetivos, o presente projeto será desenvolvido por meio da oferta de uma ação de extensão processual e contínua, de caráter tecnológico e formativo, pautada na troca de experiências e na qualificação dos processos produtivos relacionados à culturas agrícolas de interesse econômico para a região. A ação será conduzida durante o período de agosto a dezembro de 2022, de forma atender demandas, trazidas por lideranças e órgãos de assistência técnica, relevantes ao cenário produtivo do contexto da agricultura familiar na região de inserção do IFFar Campus Jaguari, sendo as atividades distribuídas nos seguintes temas: Produção de Mudas Pré-Brotadas de Cana-de-açúcar; Intercâmbio de conhecimentos sobre propagação de plantas hortícolas e aproveitamento de resíduos orgânicos na propriedade rural; Manejo conservação e fertilidade de solos agrícolas; e Processamento de alimentos. Cada atividade será desenvolvida por meio de uma metodologia adequada à condução do tema proposto, convergindo para o processo de intercâmbio de conhecimentos na busca do fortalecimento da agricultura familiar na região de abrangência do IFFar Campus Jaguari.</p>	
<b>Requisito:</b> Estudantes de nível médio	

<b>Ação:</b> Formação em Gestão para Microempreendedor Individual	<b>Coordenador:</b> RODRIGO BELMONTE DA SILVA
<b>Quantidade de bolsas:</b> 3 bolsas de 12 horas	<b>Vigência da bolsa:</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

semanais	Agosto – Dezembro/2022
<b>Resumo da ação</b>	
<p>O presente projeto tem como intenção promover a qualificação profissional gerencial para microempreendedores individuais, tendo como premissa a inclusão produtiva e geração de emprego e renda. O Programa foi concebido a partir de uma demanda da Secretaria municipal de desenvolvimento econômico de Santiago, quando relatou que o município tem aproximadamente 3.000 microempreendedores individuais cadastrados e operantes com necessidade de conhecimentos de gestão e ainda, existe uma política pública municipal alinhada com o crescimento econômico e geração e emprego e renda local. Assim, o conteúdo e ações administrativas foram compartilhadas, tendo em vista a presença do Instituto Federal Farroupilha, em Centro de Referência, com a intenção e missão de proporcionar educação pública, gratuita e de qualidade, a fim de contribuir para o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais. Espera-se que o programa fortaleça a sustentabilidade das empresas locais, alavanque a economia municipal e melhore a qualificação de gestão empresarial dos empreendedores, além de fortalecer a parceria e atuação do IFFar no lugar.</p>	
<b>Requisito:</b> Estudantes de nível médio	